

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 165 Do Processo nº 2011-0.129.144-0

Em /1 / 08 /15 (a) .. Asessor Técnico I SEL/SEC

AUTOS:

Processo 2011-0.129.144-0

LOCAL:

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS GLOBAL VR LTDA Av. Sargento Geraldo Santana, nº 998

SQL:

090.423.0117-1

ASSUNTO:

Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/235/2015

I -INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto no 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 13/02/2015, às fls. 154;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

/1/agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/437/15/lgm